

= PORTARIA nº 1.228 =

Mun

O Senhor José Geraldo Alves,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Cobrar as faltas da Profa. Geny
Ferreira Leite, diretora do Jardim de
Infância "Vovó Fiuta", que participará de
um curso de "Criatividade", promovido
pela Federação dos Órgãos de Assistência
Social e Educacional, a ser realizado
no período de 8 ao dia 19 do corrente
mês, em S. Paulo, conforme pedido feito
em requerimento protocolado sob nº 1052,
datado de 25.5.1970, que foi deferido,
devendo a servidora fazer prova do efetivo
comparecimento às reuniões do referido curso, no dia que
assumir o exercício no Jardim de Infância
e designar para substituir a titular,
enquanto durar o seu afastamento, a
Profa. Maria de Fátima Almeida Giordani.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 5 de junho de 1970

J. G. Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal,
aos 5 de junho de 1970

Aloungs Yu Tutuut
Chefe da Divisão do Expediente